



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 053/2023

Serranos-MG, 28 de fevereiro de 2023.

Ao Exmo. Sr.

**MARCELO AZEVEDO CARVALHO**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

**PROTOCOLADO**

EM 28 / 03 / 2023

HORA 10 : 00

*Boença*

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 94/2023**

*Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,*

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 24/03/2023, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 94/2023 que "dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, revoga a Lei Municipal 741/2003, Lei Municipal 916/2013, Lei Municipal 1050/2022 e a Lei Municipal 1063/2022 e dá outras providências". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

DENIS DA SILVA  
Assinado de  
forma digital por  
DENIS DA SILVA  
ALVES:12403152  
609  
40315260  
Dados:  
2023.03.28  
9 09:36:24 -03'00'

**Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Serranos